



RESOLUÇÃO SESA nº 467/2008

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a legislação,

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o nome do representante do COSEMS na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Atividades que mensalmente deverá avaliar o desempenho da Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná – ACAP, instituída pela Resolução SESA nº 459/2008, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 7806, de 15/09/08,

Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS

De: Valdecir Scarpini – Laranjeiras do Sul-PR

Para: VALDEMIR SCARPARI

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 22 de setembro de 2008.

Gilberto Berguio Martin Secretário de Estado da Saúde

1